



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1922/2000

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2000 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 1º, da Lei Municipal nº 473/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2000, crédito suplementar no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

02.03 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

02.04.013.2005 – 3191 – Sentenças Judiciais.....R\$ 70.000,00;

02.13 – Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças

03.08.032.2.045 – 3192 – Desp. Exerc. Anteriores.....R\$ 325.000,00;

Soma.....R\$ 395.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

02.05 – Programa de Seguridade do Servidor

15.82.495.2011 – 4290 – Div. Inv. Financeiras.....R\$ 60.000,00;

02.05 – Administração de Recursos Humanos

03.07.021.2010 - 3113 – Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00;

02.08 – Construção e Reforma de Próprios Municipais

10.07.025.1.006 - 4110 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00;

02.08 – Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Combate à Erosão

10.58.575.1.011 – 4110 Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00;

Soma.....R\$ 395.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL.**

PUBLICADO NO DIÁRIO O LANCE

EDIÇÃO Nº 167, EM 28/03/00

Vanderval Queiroz Viciu Júnior
ASSESSOR DE GABINETE
PORTARIA N.º 012/2000

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL